

DECRETO Nº 5.172, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a Resolução nº 10/2018 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 10, de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

	RS
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.02 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.	
03.02.01 F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	
19 - 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055-1 - Contribuições	200.000,00
20 - 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055-5 - Contribuições	92.000,00
30 - 3.3.90.39.00.10.301.0028.2055-5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL	442.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, será feita com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), e anulação parcial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) das dotações abaixo especificadas:

3.02.01 F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE	
05 - 3.1.90.13.00.10.301.0027.2054-1 - Obrigações Patronais	50.000,00
10 - 3.3.90.39.00.10.301.0027.2054-1 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Excesso de Arrecadação previsto para o exercício	352.000,00
TOTAL	442.000,00

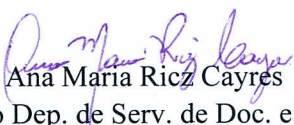
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de setembro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

